

PORTARIA GP Nº 183/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **JUAREZ DE SIQUEIRA**, portador do CPF sob o nº 820.910.134-04 e cédula de identidade nº 5.839.979, e seus efeitos retroagem a 23 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38